

PORTARIA REITORIA N.º 124/2025

APROVA O REGULAMENTO DO FLUXO INSTITUCIONAL DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UNIFACEMA.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica aprovado, para todos os efeitos legais e institucionais, o **Regulamento do Fluxo Institucional** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do UniFacema, que assegura a representatividade dos Coordenadores de cursos de Graduação no encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro das decisões dos Colegiados de curso do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, conforme abaixo:

COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO



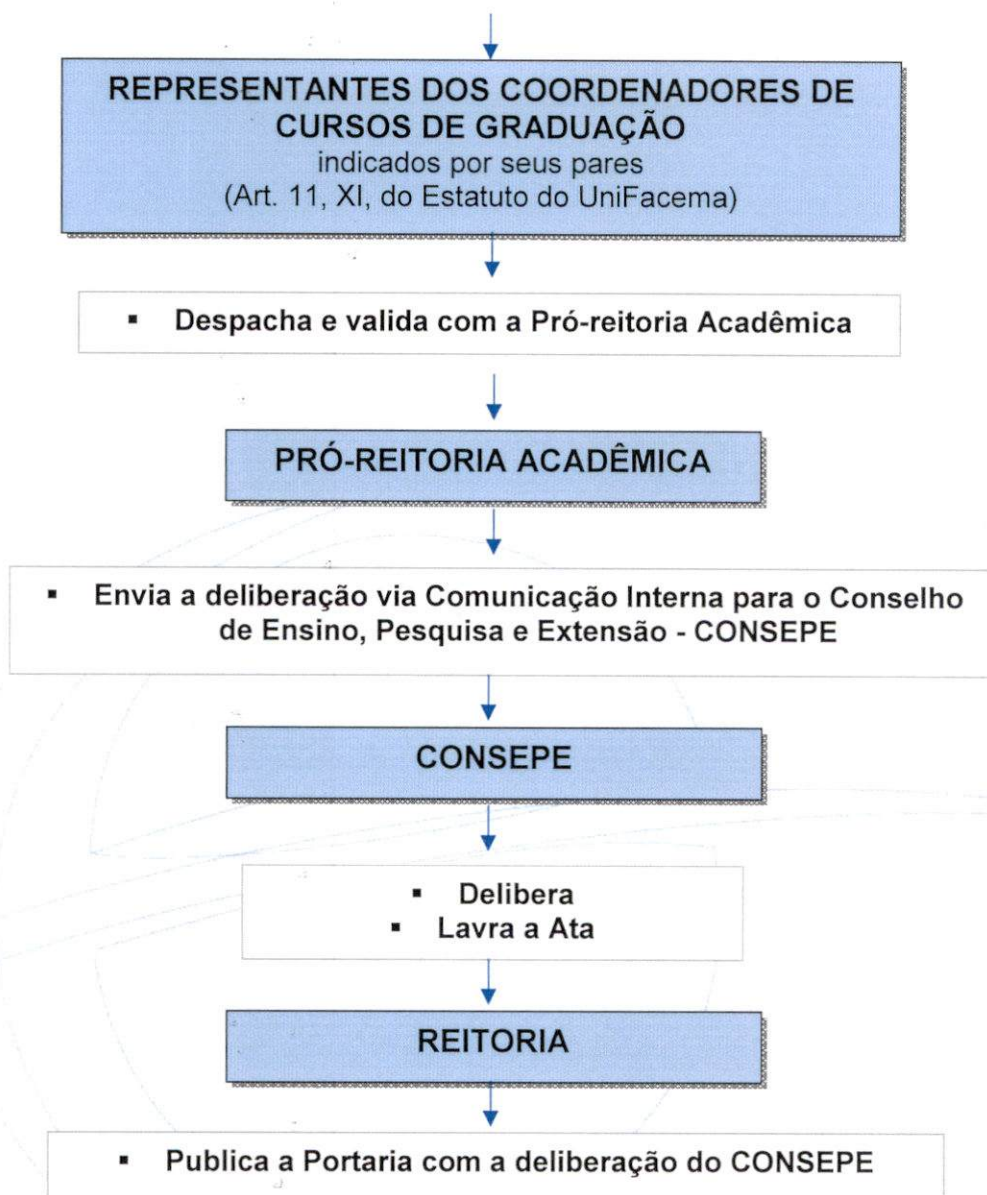
- **Convoca e preside a reunião do Colegiado do Curso** (Art. 20, III, do Regimento Interno do UniFacema).



COLEGIADO DE CURSO



- **Delibera sobre:**
 1. Oferta de disciplinas do curso para o semestre letivo;
 2. Horário do curso para o semestre letivo; e
 3. Plano de Ação da Coordenação para o semestre letivo.
- **Lavratura da Ata** (Art. 24, § 4º, do Estatuto do UniFacema)
- **Envia a Comunicação Interna com a Ata da Reunião do Colegiado de Curso para os Representantes dos Coordenadores**



Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias- MA, 07 de julho de 2025.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema